



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
 DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - CAMPUS DOIS VIZINHOS
 PROGR. DE POS-GRADUACAO EM ZOOTECNIA-DV



EDITAL Nº 02/2022

RESULTADO PRELIMINAR - CONCORRÊNCIA A BOLSAS DE MESTRADO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA - UNIOESTE/UTFPR (PPZ-UNIOESTE/UTFPR)

1. APRESENTAÇÃO

1.1 A Direção do *campus* de Dois Vizinhos (DIRGE) juntamente com a Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação (DIRPPG) e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia - UNIOESTE/UTFPR (PPZ-UNIOESTE/UTFPR), sede Dois Vizinhos da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), torna público que estão abertas as inscrições para concorrência a bolsas de mestrado 2022-2023.

1.2 O Edital tem validade de 12 meses compreendendo o período de março de 2022 a fevereiro de 2023 ou enquanto houverem alunos na lista de espera, com aplicação de cotas oriundas de órgãos de fomento externo (CNPq, CAPES, Fundação Araucária, e de outros órgãos de fomento externo) e UTFPR (DIRPPG-DV, PROPPG e demais diretorias ou programas internos da UTFPR), sendo que o valor, o número de cotas disponível, o período de pagamento e o órgão pagador estão condicionados à descentralizações orçamentárias e financeiras e da disponibilidade de recursos repassados pelos órgãos responsáveis pelo financiamento.

1.3 No caso em que a cota seja oriunda de programas de bolsa-técnico, o aluno deverá desempenhar atividades de apoio a pesquisa em laboratórios de pesquisa ou Unidades de Pesquisa, Ensino e Extensão (UNEPE), na Fazenda Experimental, no total de 30 horas semanais.

2. RELAÇÃO DE CANDIDATOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO.

Classificação	Candidato	Currículo	Nota ponderada	Histórico	Média final
1º	Luiggi Rafael Lucas De Paiva	33,25	10	7,8	9,8
2º	Luciana Dos Santos Aires	23,1	6,95	9,4	7,2
3º	Daiane Girolometo	11,75	3,53	10	4,2

3. NÚMERO DE COTAS OFERTADAS

3.1 As cotas serão ofertadas, conforme disponibilidade e liberação dos órgãos de fomento. As cotas podem ser suspensas a qualquer momento, em caso de cortes orçamentários do governo federal ou estadual.

4. MANUTENÇÃO DE BOLSA DOS ALUNOS CONTEMPLADOS

4.1 A manutenção da bolsa de estudos está vinculada às exigências do órgão de fomento, bem como ao "Regulamento Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia - UNIOESTE/UTFPR" e demais resoluções correlatas.

5. PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

5.1 O prazo de interposição de recursos aos resultados preliminares deste edital encerra-se em **um dia útil** após a divulgação dos mesmos, mediante carta eletrônica (e-mail) enviado ao PPZ-UNIOESTE/UTFPR (ppzunioesteutfpr@gmail.com), destinado à coordenação do PPZ-UNIOESTE/UTFPR, com a devida fundamentação do recurso interposto. Entende-se por recurso de indeferimento de resultados preliminares e finais, o reexame da decisão do indeferimento, visando obter sua reforma ou modificação, não sendo aceita a complementação de documentos não enviados/apresentados pelo candidato no ato da inscrição.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1 Os estudantes classificados por este edital permanecerão na lista de espera de bolsas até o **final da validade do presente edital**. Após essa data deverá ocorrer um novo processo de seleção de bolsistas.

6.2 Conforme a disponibilidade de bolsas os candidatos serão convocados pela coordenação do PPZ - UNIOESTE/UTFPR para assinar a documentação referente à implementação da bolsa;

6.3 O presente edital será divulgado através dos sites <http://portal.utfpr.edu.br/dv/ppgz> e <https://www5.unioeste.br/portaunioeste/pos/ppz>.

6.4 Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia - Associação entre UNIOESTE e UTFPR;

6.5 Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Francisco Beltrão, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes deste Edital não resolvidas administrativamente.

Dois Vizinhos, 09 de março de 2022.

Fabiana Martins Costa Maia

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia
UTFPR – *campus* Dois Vizinhos

Maximiliane Alavarse Zambom

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia
UNIOESTE – *campus* Marechal Cândido Rondon

Luís Fernando Glasenapp de Menezes

Presidente da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia
UTFPR – *campus* Dois Vizinhos

Michele Potrich

Diretora de Pesquisa e Pós-Graduação
UTFPR – *campus* Dois Vizinhos

Éverton Ricardi Lozano da Silva

Diretor Geral
UTFPR – *campus* Dois Vizinhos



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **LUIS FERNANDO GLASENAPP DE MENEZES, PROFESSOR ENS BASICO TECNOLÓGICO**, em (at) 09/03/2022, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **FABIANA MARTINS COSTA MAIA, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em (at) 09/03/2022, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **Maximiliane Alavarse Zambom Brambila, Usuário Externo**, em (at) 09/03/2022, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MICHELE POTRICH, DIRETOR(A)**, em (at) 09/03/2022, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **EVERTON RICARDI LOZANO DA SILVA, DIRETOR(A)-GERAL**, em (at) 09/03/2022, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **2588112** e o código CRC (and the CRC code) **DB126804**.